



RESOLUÇÃO Nº 862, DE 08 DE MAIO DE 2008 – D.O. 14.05.08.

Autor: Deputado Chico Galindo

**Concede a Comenda “Atleta Mato-Grossense” ao para-atleta
Pedro Cezar da Silva Moraes.**

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, combinado com o Art. 171, Consolidação do Regimento Interno

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder a Comenda “Atleta Mato-Grossense” ao Senhor Pedro Cezar da Silva Moraes, para-atleta, pelas medalhas, duas de ouro e uma de prata, conquistadas nos jogos Parapan-americanos Rio 2007.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembléia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 08 de maio de 2008.

Presidente	-	as) Dep. Sérgio Ricardo
1º Secretário	-	as) Dep. Riva
2º Secretário	-	as) Dep. Walter Rabello

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial.